



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 5502/2024.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2024.

Processo nº **0803678-07.2024.8.19.0046**,
ajuizado por

Em atendimento ao Despacho Judicial (Num. 157071911 - Pág. 1), seguem as informações.

Observa-se que para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3856/2024 (Num. 145763804 - Págs. 1 a 4), no qual foram prestados os esclarecimentos relativos à indicação de uso e ao fornecimento no SUS dos medicamentos **quetiapina 25mg e zuclopentixol 10mg** (Clopixol®).

Após elaboração do Parecer Técnico supramencionado, houve solicitação advocatícia quanto a **substituição** do pleito **zuclopentixol 10mg** (Clopixol®) por **olanzapina 10mg** (Num. 155362681 - Pág. 1) e acostado autos processuais novo documento médico, emitido pela médica datado 22 de outubro de 2024 (Num. 155362682 - Págs. 1 a 6), informando que o Autor se encontra em uso de **quetiapina 25mg e olanzapina 10mg**, sem possibilidade de substituição e sob risco de alucinações visuais e auditivas e ideação suicida.

Informa-se que o medicamento **olanzapina 10mg** está indicado para o manejo da condição clínica apresentada pelo Autor.

Quanto à disponibilização do novo medicamento pleiteado pelo SUS, cabe elucidar:

- **Olanzapina 10mg é disponibilizada** pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito, no âmbito da Atenção Básica, conforme a REMUME/2015 deste município. **Para acesso, o Requerente deverá comparecer à unidade básica de saúde mais próxima de sua residência a fim de receber informações quanto ao fornecimento.**

As informações referentes ao pleito **quetiapina 25mg** já foram devidamente abordadas em parecer anterior e acrescenta-se que conforme documento médico atual, não há recomendação de substituição.

Ademais, reitera-se ao abordado no Parecer Técnico supramencionado.

É o parecer.

À 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Bonito do Estado do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno, para ciência.

TASSYA CATALDI CARDOSO
Farmacêutica
CRF- RJ 21278
ID: 50377850

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02